



## ATA n.º 1

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezasseis horas, reuniram-se no Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), nas instalações da Direção de Serviços para as Relações Profissionais de Lisboa (DSRPL), da Direção Geral do Emprego e das Relações do Trabalho (DGERT), os representantes da SATA Internacional - Azores Airlines, S.A, doravante abreviado por SATA Internacional ou EMPRESA e do SNPVAC - Sindicato Nacional do Pessoal de Voo da Aviação Civil, todos melhor identificados em folha de presenças anexa à ata (ANEXO I).

Após a assinatura da folha de presenças, os participantes procederam à entrega das respetivas credenciais, as quais mandatam os seus representantes na presente reunião (ANEXO II).

A reunião foi convocada pelos serviços competentes do Ministério responsável pela área laboral, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 538.º do Código do Trabalho e respeita ao aviso prévio de greve emitido pelo Sindicato acima identificado, para os trabalhadores da SATA Internacional, das 00h00 às 23h59 do dia 11 de dezembro de 2025, nos termos que constam do aviso-prévio (ANEXO III).

Dada a palavra ao representante do SNPVAC, este declarou que a presente greve não é uma greve contra a empresa, mas sim uma greve contra o pacote laboral proposto pelo Governo

Dada a palavra ao representante da SATA Internacional, afirmou que não iria pronunciar-se quanto aos fundamentos da greve. Apresentou uma proposta de serviços mínimos (ANEXO IV) que agui se transcreve:

## 11 DEZ 2025

- 4021 – LIS-PDL 0600-0830

- 163 - FNC-PDL 1155-1345

- 4021 - PDL-SMA 0920-0950

- 172 - PDL-OPO 0930-1150

- 4021 - SMA-LIS 1040-1255

- 175 - OPO-PDL 2155-0025

- 135 - LIS-TER 1615-1855

- 134 - TER-LIS 1955-2215

- 160 - PDL-FNC 0925-1105





Após breve pausa para análise da proposta apresentada por parte do SNPVAC, as partes concordaram em suspender a reunião e voltar a reunir no dia 28 de novembro de 2025, pelas 14h00m.

Retomados os trabalhos, o sindicato expressou o seu acordo com o conteúdo da proposta apresentada pela SATA Internacional – Azores Airlines, S.A., nos exatos termos acima descritos.

O SNPVAC declara prescindir ao direito de indicar os trabalhadores para o cumprimento dos serviços mínimos, relegando para a empresa essa responsabilidade, que se compromete a indicar uma tripulação para cada voo de serviços mínimos e uma tripulação de assistência.

Nada mais havendo a tratar, o representante da DGERT/DSRPL congratulou as partes pelo acordo alcançado e deu a reunião por terminada, sendo que depois de lavrada e lida a presente ata, será assinada por todos os presentes.

SATA Internacional - Azores Airlines, S.A -

SNPVAC - Sindicato Nacional do Pessoal de Voo da Aviação Civil -

DGERT/DSRPL-